

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2
 Data de Emissão: 30/08/2023

DECRETO Nº 113, de 24 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.361.11.2135-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 23.000,00
06.007.12.365.11.2102-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.540.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de		R\$ 53.300,00
	Total do Órgão	R\$ 76.300,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.5.2108-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 50.000,00
	Total do Órgão	R\$ 50.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 126.300,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.361.11.2104-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.540.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de		R\$ 53.300,00
06.007.12.368.11.2079-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 9.107,17
06.007.12.368.11.2079-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 13.892,83
	Total do Órgão	R\$ 76.300,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.2.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 15.100,00
08.009.10.301.5.2109-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 6.300,00
08.009.10.301.5.2127-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 16.800,00
08.009.10.302.5.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 4.900,00
08.009.10.302.5.2052-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 6.900,00
	Total do Órgão	R\$ 50.000,00
	Total da Anulação	R\$ 126.300,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 30/08/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Agosto de 2023.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.1002.00	50.000,00	50.000,00
1.540.1070.00	53.300,00	53.300,00
1.704.0000.00	23.000,00	23.000,00
Total Recurso	126.300,00	126.300,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2
 Data de Emissão: 30/08/2023

DECRETO Nº 114, de 24 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.301.5.2108-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.604.0000.00 - Transf do Governo FEDERAL p/ os agentes comunitários de	R\$ 230.000,00
Total do Órgão	R\$ 230.000,00
Total dos Créditos	R\$ 230.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

Total do Órgão	R\$ 230.000,00
Total da Anulação	R\$ 230.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 30/08/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Agosto de 2023.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.604.0000.00	230.000,00	230.000,00
Total Recurso	230.000,00	230.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1/ 2
 Data de Emissão: 30/08/2023

DECRETO Nº 115, de 28 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO			
02.002 - GABINETE DO PREFEITO			
02.002.4.122.12.2003-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos			R\$ 10.000,00
Total do Órgão			R\$ 10.000,00
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA			
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.012.8.244.7.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos			R\$ 15.000,00
Total do Órgão			R\$ 15.000,00
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
19.019.15.122.9.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela			R\$ 210.000,00
Total do Órgão			R\$ 210.000,00
Total dos Créditos			R\$ 235.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
04.004 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
04.004.2.122.12.2083-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ			
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos			R\$ 4.700,00
04.004.2.122.12.2083-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos			R\$ 5.300,00
Total do Órgão			R\$ 10.000,00
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA			
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.012.8.244.7.2091-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos			R\$ 15.000,00
Total do Órgão			R\$ 15.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
18.018.15.451.9.1019-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela			R\$ 55.291,55
18.018.15.451.9.1063-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela			R\$ 106.600,00
Total do Órgão			R\$ 161.891,55
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
19.019.15.452.9.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela			R\$ 36.408,45

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
 Data de Emissão: 30/08/2023

19.019.15.452.9.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 11.700,00
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 48.108,45
Total do Órgão	R\$ 48.108,45
Total da Anulação	R\$ 235.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2023.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	25.000,00	25.000,00
1.704.0000.00	210.000,00	210.000,00
Total Recurso	235.000,00	235.000,00